



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 37, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural “Mata do Confisco”, situada no município de Contagem.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 11/06/2026\)](#)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Mata do Confisco”, de propriedade de Elza Rocha, localizada no município de Contagem, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – O texto completo do Plano de Manejo ora aprovado estará disponível para consulta do público na sede da referida Unidade de Conservação e no Terminal Web de Consulta ao Acervo Sophia Biblioteca.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2026.

Letícia Capistrano Campos
Diretora-Geral do IEF